



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 29 de setembro de 2023

◆ Ano: III ◆

Edição nº. 0569 ◆

Caderno: 1 ◆

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **AVISO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TP 02/2023.**
- » **DECRETO DE EXCESSO Nº. 165, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**
- » **DECRETO Nº. 166, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**
- » **EXTRATOS/2023.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO DA TAPERA NA SEDE DESTES MUNICÍPIO.

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Biritinga, Estado da Bahia, em conformidade com a Lei 8.666/1993, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo Licitatório em epígrafe, que as empresas: **OMC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 26.666.342/0001-39, **ZJ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 26.764.468/0001-46 e **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ Nº 11.557.132/0001-35, interpuseram recurso administrativo, contra a decisão da comissão de licitação em inabilitá-las da licitação supramencionada, por apresentarem certidões de concordata e falência vencidas. Ficam todos os participantes cientes da oportunidade de apresentarem contrarrazões no prazo legal, o referido recurso encontra-se disponível para consulta através do site [http://transparencia.sudoesteinformatica.com.br/portalPMBiritinga/relatórios/publicações](http://transparencia.sudoesteinformatica.com.br/portalPMBiritinga/relatorios/publicacoes), ou através do e-mail: cplbiritinga@gmail.com.

Biritinga – BA, em 29 de setembro de 2023.

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 165, de 29 de Setembro de 2023

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por excesso de arrecadação no valor de 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 40000 (Quarenta Mil Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 165, de 29 de Setembro de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.817	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1600 Transferências Fundo a Fundo de	40.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			40.000,00
Total da Unidade R\$			40.000,00
Valor Total Suplementado R\$			40.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$ 40.000,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1600 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	40.000,00	0,00
Total Geral:	40.000,00	0,00

BIRITINGA, Decreto Nº 165, de 29 de Setembro de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 166, de 29 de Setembro de 2023

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 248.283,79 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Duzentos e Oitenta e Tres Reais e Setenta e Nove Centavos), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 248283,79 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Duzentos e Oitenta e Tres Reais e Setenta e Nove Centavos), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 166, de 29 de Setembro de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.716	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1012	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações	1500 Recursos não vinculados de Impos	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
2156	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado	1541 Transferências do FUNDEB - Com	80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00

Página 1 de 3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

. 0.716	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
		Total da Unidade R\$	180.000,00
. 0.817	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1600 Transferências Fundo a Fundo de	11.301,80
		Total do Projeto / Atividade R\$	11.301,80
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1600 Transferências Fundo a Fundo de	26.981,99
		Total do Projeto / Atividade R\$	26.981,99
		Total da Unidade R\$	38.283,79
. 0.918	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1660 Transferência de Recursos do Fun	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
		Total da Unidade R\$	30.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	248.283,79

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 248.283,79

Dotações Anuladas

. 0.707	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não vinculados de Impos	70.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	70.000,00
		Total da Unidade R\$	70.000,00
. 0.716	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2039	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500 Recursos não vinculados de Impos	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
2040	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1541 Transferências do FUNDEB - Com	80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00
		Total da Unidade R\$	110.000,00
. 0.817	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Anuladas**. 0.817 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	1600	Transferências Fundo a Fundo de	26.505,00
3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600	Transferências Fundo a Fundo de	1.418,48
3.3.9.0.48.00.00.0	Outros Auxílios Fin a Pessoas Físicas	1600	Transferências Fundo a Fundo de	3.000,00
4.4.9.0.52.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	1600	Transferências Fundo a Fundo de	3.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$				33.923,48

2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.9.0.04.00.00.0	Contratação por Tempo Determinado	1600	Transferências Fundo a Fundo de	681,14
3.1.9.0.11.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1600	Transferências Fundo a Fundo de	3.679,17
Total do Projeto / Atividade R\$				4.360,31
Total da Unidade R\$				38.283,79

. 0.918 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**2080 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS**

3.1.9.0.04.00.00.0	Contratação por Tempo Determinado	1660	Transferência de Recursos do Fun	30.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$				30.000,00
Total da Unidade R\$				30.000,00
Valor Total Anulado R\$				248.283,79

Resumo por Fonte

	Adição	Recurso
1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	100.000,00
1541 -Transferências do FUNDEB - Complementação da Uni	80.000,00	80.000,00
1600 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	38.283,79	38.283,79
1660 -Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assi	30.000,00	30.000,00
Total Geral:	248.283,79	248.283,79

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2022.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula décima sexta do contrato, firmado entre as partes, na Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Educação, no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes do presente termo.

VIGÊNCIA: 127 (cento e vinte e sete) dias

EMPRESA CONTRATADA: CCO DA SILVA TURISMO LTDA.

DATA: 29 de setembro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0104/2022.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula décima sexta do contrato, firmado entre as partes, na Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Educação, no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes do presente termo.

VIGÊNCIA: 127 (cento e vinte e sete) dias

EMPRESA CONTRATADA: JOSÉ VALMIR RAMOS COSTRUTORA EIRELI.

DATA: 29 de setembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0100/2021.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo administrativo 0128/2021, que tem por objetivo a locação de um imóvel situada na Rua São Francisco Vieira do Amaral, destinado para abrigar famílias que se encontram, atualmente, em situação de vulnerabilidade social.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

DO PRAZO: 04 (quatro) meses

CONTRATADA: JUDIVANIA DOS SANTOS COSTA

DATA: 18 de agosto de 2023.

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.